



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

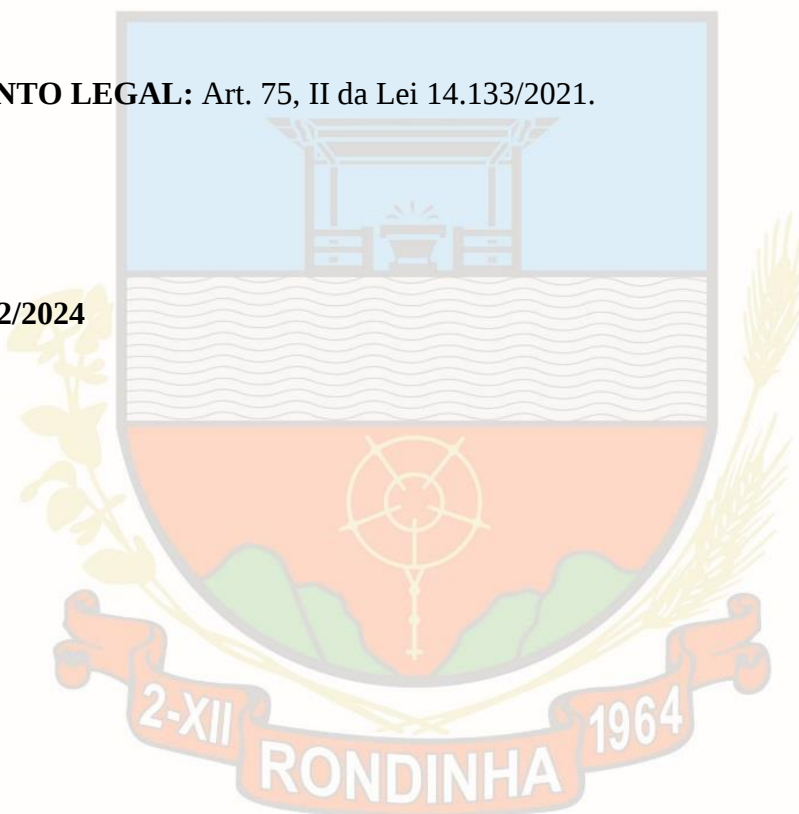
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024.

Dispensa de Licitação nº 66/2024
Processo nº 177/2024



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DATA: 05/12/2024



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM
BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS.**

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000
E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
DATA: 05/12/2024
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência que autorize a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS.**

A inauguração será dos seguintes espaços públicos: **CENTRO TURÍSTICO MUNICIPAL CYRILLO ROMANO TREMEA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRAÇA MUNICIPAL NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.**

Neste contexto, a aquisição de três placa de bronze se apresenta como um gesto simbólico de reconhecimento e gratidão àqueles que contribuíram para a trajetória destas construções no Município de Rondinha - RS.

Portanto, considerando a relevância histórica e simbólica destas inaugurações no Município, assim como a importância de preservar e promover a memória institucional, se faz necessária a aquisição das placa em bronze para esse marco histórico.

Desta forma, faz-se necessário a contratação de empresa especializada, nas condições fixadas no termo de referência, além das demais discriminações do instrumento convocatório, que tem por objetivo proporcionar maior facilidade de acessibilidade a informações de interesse público.

Pelos motivos já retratados, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Contudo, à sua consideração.

Rondinha-RS, 05 de dezembro de 2024.

MAURICIO PINHEIRO ZINI

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Acolho as justificativas e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subsequentes para contratar a empresa **BRONZARTE – ME**, com inscrição no CNPJ nº 91.288.050/0001-71, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS**, no valor **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha, RS, de 05 de dezembro de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

2-XII
RONDINHA 1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 05/12/2024

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

1101	-	SEC. IND. COM. TURISMO
1081	-	INFRA-ESTR. TURI.
33903044	-	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL
0701	-	SEC. SAÚDE
2046	-	MANUT. ATIV. SAÚDE
33903044	-	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL
0501	-	SEC. OBRAS
1090	-	PRAÇA BAIRRO APARECIDA
33903044	-	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL

Rondinha, RS, de 05 de dezembro de 2024

LUIS CARLOS HENZ

Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER JURÍDICO

MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o Processo Dispensa de Licitação 66/2024, para contratar a empresa **BRONZARTE – ME**, com inscrição no CNPJ nº 91.288.050/0001-71, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS.**

A inauguração será dos seguintes espaços públicos: **CENTRO TURÍSTICO MUNICIPAL CYRILLO ROMANO TREMEA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRAÇA MUNICIPAL NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.**

Neste contexto, a aquisição de três placa de bronze se apresenta como um gesto simbólico de reconhecimento e gratidão àqueles que contribuíram para a trajetória destas construções no Município de Rondinha - RS.

Portanto, considerando a relevância histórica e simbólica destas inaugurações no Município, assim como a importância de preservar e promover a memória institucional, se faz necessária a aquisição das placa em bronze para esse marco histórico.

E considerando o valor da contratação pretendida, a mesma encontra respaldo por meio da dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 75, I I:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, considerando a permissão legal para a contratação conforme acima mencionado, assim como, que a empresa em questão apresenta-se capaz de realizar os serviços para o qual almeja esta Administração, e o valor se encontra com o condizente com os praticados no mercado, este órgão opina pela procedência do processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha, RS, de 05 de dezembro de 2024.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

b) Objetivo: Contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS.**

02 Valor total: **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

03 Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

1101	-	SEC. IND. COM. TURISMO
1081	-	INFRA-ESTR. TURI.
33903044	-	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL
0701	-	SEC. SAÚDE
2046	-	MANUT. ATIV. SAÚDE
33903044	-	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL
0501	-	SEC. OBRAS
1090	-	PRAÇA BAIRRO APARECIDA
33903044	-	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL

03- Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha, RS, de 05 de dezembro de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 66/2024.

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 66/2024, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Rondinha, RS, de 05 de dezembro de 2024.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico

2-XII

RONDINHA

1964



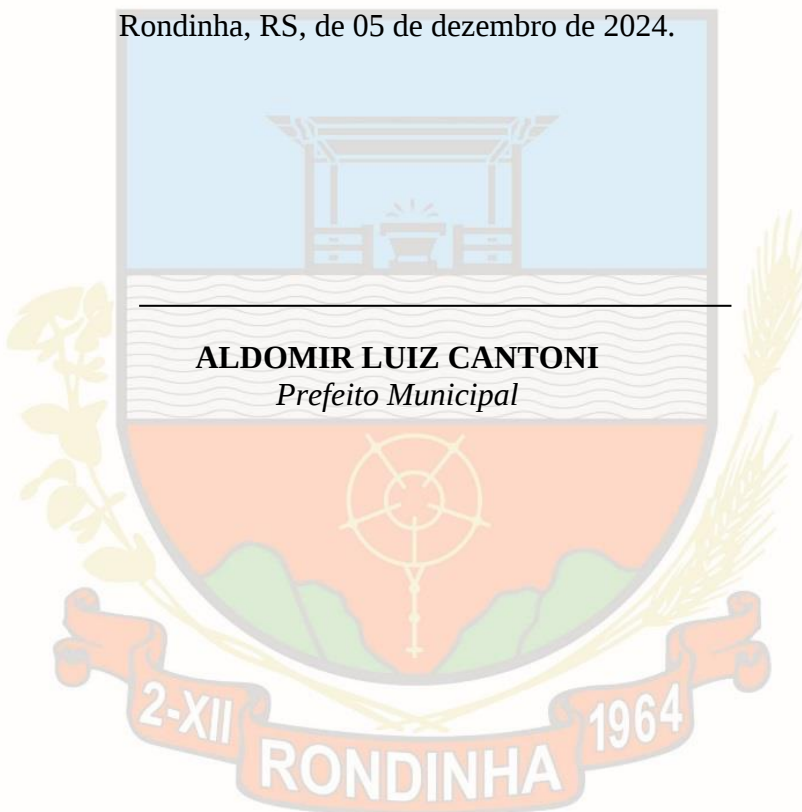
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 66/2024, e, fundamentado no art. 75, II, da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratar a empresa **BRONZARTE – ME**, com inscrição no CNPJ nº 91.288.050/0001-71, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS. Valor total: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único).

Rondinha, RS, de 05 de dezembro de 2024.



ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 66/2024, o Sr. Prefeito Municipal, ALDOMIR LUIZ CANTONI reconheceu ser dispensada a licitação, para a contratação da empresa **BRONZARTE – ME**, com inscrição no CNPJ nº 91.288.050/0001-71, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RONDINHA – RS, no valor total: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 75, II, da lei Federal 14.133/2021.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de publicações Oficiais da Prefeitura municipal de Rondinha, devendo ficar afixado no período de 05 a 19 de dezembro de 2024.

Tailan A. Tremea
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 66/2024.

O presente processo de dispensa de licitação contém _____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha, RS, de 05 de dezembro de 2024.



Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RZM**YXJ****VJO****4Y0**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RZM

YXJ

VJO

4Y0